

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO nº 052 / 2015

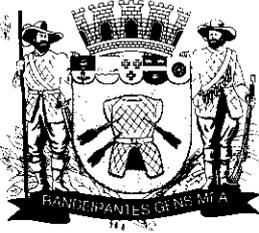
APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 01/07/2015

COLENDO PLENÁRIO:

Os professores do Estado de São Paulo encontram-se em plena campanha junto ao Governo do Estado, para que suas reivindicações sejam atendidas. Além da questão salarial, outras questões estão em pauta, como por exemplo, várias correções que precisam ser feitas em legislações passadas, para corrigir distorções que trouxeram grandes prejuízos aos profissionais da educação, principalmente os professores aposentados.

Logo no início deste mandato do Governador, o Centro do Professorado Paulista (CPP), o Sindicato de Supervisores do Magistério do Estado de São Paulo (Apase), a Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo (Apampesp) e o Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo (Udemo) reuniram-se para tratar das questões que afligem, há muitos anos, o magistério paulista.

Com o início das articulações, as entidades Apampesp, Apase, CPP e Udemo foram recebidas em audiência pelo governador Geraldo Alckmin, em 14 de abril deste ano, para tratar do reajuste de salários em 2015 e de um plano para escalonar reajustes nos próximos três anos. Nesta audiência o governador se comprometeu a usar a mesma política adotada em 2014 para os reajustes salariais, além de dar continuidade no diálogo com o secretário da Educação e, lógico, com as entidades.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

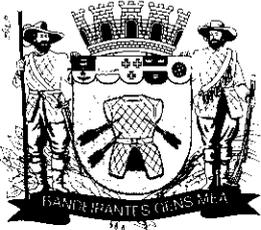
As entidades representantes do magistério paulista, em documento contendo suas reivindicações alertam que: "É pública a triste situação da Educação Paulista. Mesmo com a ínfima elevação nos resultados do Saesp/2014, observamos, a cada ano que passa, uma degradação com relação à qualidade do ensino e valorização do magistério."

Este alerta serve de início para comermos qualquer conversa a respeito da educação. Não é concebível que exigemos mais dos nossos educadores, se em contrapartida não lhes proporcionamos condições mínimas que possam estruturar políticas de valorização dos seus profissionais, ou seja, não concretizam condições materiais e humanas de trabalho, processos constantes de formação, plano de carreira atrativo que garanta o ingresso e a permanência, com a preocupação de uma remuneração que lhes proporcionem uma vida digna e, principalmente, uma aposentadoria compatível com seu trabalho prestado à sociedade.

Ainda no documento assinado pelas entidades representantes do Magistério, endereçado ao Governo do Estado, temos as seguintes reivindicações:

- Equiparação dos salários iniciais de professores, diretores e supervisores da rede pública estadual aos da rede pública municipal da cidade de São Paulo;
- Manutenção de política salarial para os quatro anos de mandato, contemplando tanto a recomposição das perdas salariais promovidas pelos governos de São Paulo, quanto à devida reposição inflacionária anual, de forma extensiva aos aposentados;
- Correção das distorções de enquadramento da LC 836/1997;
- Reenquadramento da Evolução Funcional Acadêmica (Mestrado e Doutorado), considerando os atuais oito níveis.

Os profissionais da educação, ativos e aposentados, estão reivindicando, constantemente, melhores condições de trabalho e melhores salários, condizentes com a árdua missão de ensinar. A Educação é o alicerce para o progresso e desenvolvimento de um País, portanto, se almejamos um futuro melhor para nossos filhos, devemos, com urgência, investir em um sistema eficaz de educação e de valorização de seus profissionais, para que possam dar o melhor de si, para a construção de uma sociedade mais justa, culta e progressista.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

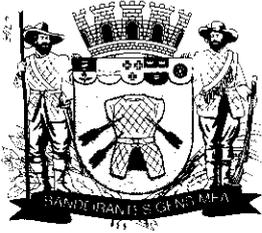
Sabemos da importância desses profissionais em nosso dia-a-dia, e, também sabemos, que a remuneração e condições de trabalho devem ser dignas e à altura dos serviços prestados por esses profissionais à toda a população.

Devemos, portanto, reconhecer tão nobre função e também enaltecer os atos desses profissionais que não poupam esforços, que são traduzidos em dedicação no cumprimento de seus deveres, deixando transcender ao normalmente exigível do professor, e se impondo de modo firme e determinado para garantir a educação à toda a sociedade.

Esses profissionais realizam uma das atividades mais cobradas de nossa sociedade, que é a educação, e não estariam reivindicando melhorias em seus salários e condições de trabalho, se não fossem mercedores de tais concessões.

Assim, diante de todo o exposto, é que,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES apresenta moção de APOIO às reivindicações apresentadas pelas entidades: APAMPESP (Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo), APASE (Sindicato dos Supervisores de Ensino do Magistério Oficial no Estado de São Paulo), CPP (Centro do Professorado Paulista) e UDEMO (Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo) e, diante de todo o exposto, APELA ao Excelentíssimo Senhor Doutor GERALDO ALCKMIN - Governador do Estado de São Paulo, ao Ilustríssimo Senhor Professor HERMAN VOORWALD - Secretário da Educação do Estado de São Paulo, aos Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em nome do Excelentíssimo Senhor Deputado Dr. FERNANDO CAPEZ - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI - Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, que realizem os esforços que forem necessários para que sejam atendidas as reivindicações dos profissionais do Ensino do Estado de São Paulo.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br

Dê-se ciência do presente trabalho, ao Ilustríssimo Senhor Professor WALLY FERREIRA LUHMANN DE JESUZ - Presidente da APAMPESP (Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo), a ilustríssima Senhora Professora MARIA APARECIDA ROMEIRO - Diretora da APAMPESP (Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo) - Sede Regional de Mogi das Cruzes, ao Ilustríssimo Senhor Professor JOSÉ MARIA CANCELLIERO - Presidente do CPP (Centro do Professorado Paulista), a Ilustríssima Professora MARIA DO CARMO MARTINS DA COSTA - Diretora do CPP (Centro do Professorado Paulista) em Mogi das Cruzes, a Ilustríssima Professora ROSÂNGELA APARACIDA FERINI V. CHEDE - Diretora-Presidente da APASE (Sindicato dos Supervisores de Ensino do Magistério Oficial no Estado de São Paulo) e ao Ilustríssimo Professor FRANCISCO ANTONIO POLI - Presidente do UDEMO (Sindicato dos Diretores e Especialistas do Magistério Público do Estado de São Paulo).

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 1º
de julho de 2015.

Luiz Beraldo de Miranda
Luiz Beraldo de Miranda
(PSD)
MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Vereador - PMDB

Marcos Paulo Tavares Furlan
MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Vereador - PV



A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Saia das Sessões, em 04/08/2015

2.º Secretário

OFÍCIO SGov / CAM Nº 509 /15

Mogi das Cruzes, 17 de julho de 2015.

Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício Circular GPE nº 213/15, protocolado nesta Prefeitura sob nº 27.790/15, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção nº 52/15, de autoria dos nobres Vereadores Mauro Luís Claudino de Araújo e Marcos Paulo Tavares Furlan, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, para ciência do teor dos trabalhos legislativo referente à APELO ao Exmo. Governador do Estado Sr. Geraldo Alckmin, ao Exmo. Senhor Prof. Herman Voorwald, Secretário de Educação do Estado de São Paulo, aos Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, na presença de seu Presidente o Exmo. Senhor Deputado Dr. Fernando Capez, para que realizem os esforços que forem necessários referente as reivindicações dos profissionais do Ensino do Estado de São Paulo.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhe ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

SGov/RF

MOC. Nº 052/15



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (ARINS)
Praça da República, 53 Sala 29. São Paulo - SP CEP: 01045-903
Tels: 11-3218-2135 / 2136 - Fax: 3258-6006 E-mail: arins@educacao.sp.gov.br

Ofício ARINS nº 463/2015

DOC: 2429/0001/2015

São Paulo, 20 de outubro de 2015.

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Saída das Sessões, em 10/10/2015

Senhor Presidente,

2.º Secretário

Em atenção aos termos do Ofício-Circular GPE nº 213/15 de Vossa Excelência, encaminhando cópia da Moção nº 052/15 de autoria dos Vereadores Mauro Luís Claudino de Araújo e Marcos Paulo Tavares Furlan, apoio às reivindicações das entidades do Magistério Paulista, cumpre-nos encaminhar cópia das informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH), desta Secretaria.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AFONSO CARRIJO ANDRADE
Coordenador de Relações Institucionais

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Mogi das Cruzes – SP
CEP: 08780-902

MOC. Nº 052/15



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E NORMATIZAÇÃO**

Protocolo nº: 2429 /0001/2015

Informação nº: 265/2015 - CELEP

Interessado: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Assunto: Moção 52/2015 as entidades de classe que foram recebidas em audiência pelo Governador para tratarem de reajuste salarial e do plano para escalonar reajustes nos próximos três anos.

Trata-se de Ofício-Circular GPE nº 213/15, referente à Moção nº 052/2015, encaminhado pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes para esta Secretaria de Estado da Educação, com a finalidade de que sejam atendidas as reivindicações apresentadas pelas entidades representantes do magistério paulista, quais sejam: APAMPESP (Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo), APASE (Sindicato dos Supervisores de Ensino do Magistério Oficial no Estado de São Paulo), CPP (Centro de Professorado Paulista) e UDEMO (Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo).

Inicialmente, este Centro de Legislação de Pessoal e Normatização - CELEP/ DEPLAN/CGRH, responsável pela análise do expediente e manifestação, aproveita a oportunidade para reafirmar o pacto estabelecido com a sociedade paulista em prol da educação, por meio do Programa Educação – Compromisso de São Paulo, iniciado em 2011.

Este programa está estruturado em cinco pilares, entre os quais destacamos a valorização do capital humano (política salarial e promoção por mérito) e a gestão pedagógica, que norteiam o foco de atuação, a criação de novos projetos e as demais ações desta Secretaria ao longo da gestão. Em decorrência deste Programa, o Estado de São Paulo criou uma política salarial inédita para todos os professores, implementando-a com a finalidade de reclassificar os vencimentos e salários em até oito níveis e oito faixas de progressão.

Nos últimos quatro anos, houve um aumento acumulativo de 45%, ou seja, 13,8% em 2011, 10,2 em 2012, 8% em 2013 e 7% em 2014, o que elevou o piso salarial paulista ao patamar 26% maior do que o nacional. Os professores, ainda, podem conquistar o reajuste salarial de 10,5%, por meio da valorização pelo mérito ou por prática pedagógica, e de 5%, por meio de qualificações adquiridas durante a carreira.

A título de exemplo, o salário de docentes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio, com carga horária de 40 horas semanais, era de R\$ 1.665,05 em 2011, chegando a R\$ 2.415,89, em 2014.

No presente caso, de forma a cumprir de modo eficaz e eficiente os ditames da lei, a Secretaria da Educação optou por valorizar os vencimentos dos integrantes do Quadro do Magistério, observando as dotações orçamentárias.

No mais, observamos que a Administração almeja promover a valorização dos integrantes do Quadro do Magistério, tornando os cargos mais atrativos aos atuais profissionais, bem como aos futuros servidores. Aproveitamos a oportunidade para reafirmar o pacto



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E NORMATIZAÇÃO**

estabelecido com a sociedade paulista em prol da educação, por meio do "Programa Educação Compromisso com São Paulo", iniciado em 2011.

Este Programa está estruturado em cinco pilares, entre os quais destacamos a valorização do capital humano (política salarial e promoção por mérito) e a gestão pedagógica, que norteiam o foco de atuação, a criação de novos projetos e as demais ações desta Secretaria ao longo da gestão, que é pautada no diálogo democrático.

Enfatizamos que a Secretaria mantém constante interação como os servidores da Pasta, por meio de diversos canais de comunicação disponíveis e de suas entidades de classe, dialogando, com a finalidade comum de promover a valorização dos profissionais da educação e a melhoria da qualidade do ensino público estadual.

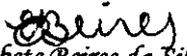
Ainda, destacamos o Comunicado SE nº 1, de 04/03/2015, sobre as Diretrizes Norteadoras da Política Educacional do Estado de São Paulo (2015 – 2018), com o princípio de promover a melhoria da qualidade da educação com igualdade e equidade para todos.

Enfim, cabe-nos informar que, em momento oportuno, proporemos o encaminhamento de anteprojeto de lei complementar sobre a reclassificação dos vencimentos e salários dos integrantes do Quadro de Magistério.

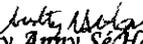
Posto isto, somos pelo encaminhamento à Chefia de Gabinete, para ciência e prosseguimento.

CELEP, 05/10/2015


Márcia Malzoni F. Mângia Stradiotto
Assistente Técnico III


Elisabete Beires da Silva
Diretor Técnico II

De acordo.
Encaminhe-se para prosseguimento.


Cristy Anny Sé Hayon
Diretor Técnico III

De acordo.
Encaminhe-se conforme proposto.


Cleide Banab Eid Bochner
Coordenadora da CGRH